

PORTARIA Nº 2.494/2025

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO APARECIDO DE SÁ**, matrícula 998971, portador da cédula de identidade RG nº 8.675.785-0-SESP-PR e inscrito no CPF nº 096.437.559-16, nomeado em 21 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 14.102/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 10 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27 / 11 / 20 25 DE Nº 13475
UMUARAMA 27 / 11 / 20 25
D. Cruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS